



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DESPACHO **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.

2. Sugestão de objeto para contratação

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUA/PA.

3. Descrição da necessidade

A contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede escolar de ensino do município de Curuá/Pá, é justificada pela necessidade de garantir a frequência regular e o acesso universal à educação, um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

O município de Curuá apresenta uma extensa zona rural, com comunidades geograficamente distantes e de difícil acesso. Muitos alunos residem em localidades onde não há transporte público regular, tornando inviável o deslocamento até as escolas, especialmente durante o período chuvoso, quando as estradas e rios, ficam em condições ainda mais precárias. Essa situação compromete a frequência escolar, prejudica o aprendizado e contribui para o aumento da evasão.

A contratação visa a garantir que esses estudantes possam se deslocar diariamente, com segurança e pontualidade, reduzindo os índices de abandono escolar e promovendo a inclusão educacional. A empresa contratada será responsável por disponibilizar veículos apropriados e em boas condições de uso, além de motoristas capacitados e devidamente habilitados, garantindo que o transporte seja realizado de forma segura e eficiente.

Esse serviço é essencial não apenas para a permanência dos alunos na escola, mas também para o desenvolvimento educacional e social do município, promovendo oportunidades iguais e contribuindo para a formação dos estudantes.

4. Necessidade da Contratação e Resultados pretendidos

Necessidade da Contratação

A necessidade de contratar uma empresa especializada em transporte escolar para atender alunos da rede municipal e estadual de ensino em áreas rurais de Curua/PA é baseada na garantia do direito de acesso à educação de qualidade e na superação das barreiras de locomoção enfrentadas por esses estudantes. A extensão e dificuldade de acesso das áreas rurais tornam inviável a ida diária de



alunos sem o suporte adequado de transporte. Muitos desses alunos residem em locais onde as condições das estradas e a ausência de transporte público regular comprometem o deslocamento até as escolas, especialmente durante o período de chuvas, quando as vias se tornam ainda mais desafiadoras.

A ausência de transporte escolar seguro e regular aumenta os riscos de abandono escolar, prejudica a frequência e impacta o desempenho acadêmico. Assim, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para proporcionar acesso, segurança e regularidade no trajeto entre as residências dos alunos e as instituições de ensino.

Resultados Pretendidos

Acesso Regular à Educação: Facilitar o acesso dos alunos às escolas, assegurando que todos os estudantes possam comparecer às aulas regularmente, independentemente da localização de suas residências.

Redução da Evasão Escolar: Ao garantir o transporte diário, espera-se minimizar os índices de abandono escolar, pois a presença de transporte seguro é um fator que encoraja a permanência dos alunos nas instituições de ensino.

Segurança e Bem-Estar dos Estudantes: Proporcionar um transporte seguro, com veículos em boas condições e motoristas habilitados, assegurando o bem-estar e a integridade dos estudantes durante o deslocamento.

Inclusão Social e Educacional: Viabilizar o direito à educação de forma equitativa, contribuindo para que estudantes de áreas rurais tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento social que aqueles em áreas urbanas.

Desenvolvimento Local: Fortalecer o vínculo educacional e o desenvolvimento social das comunidades rurais, contribuindo para a formação de cidadãos e profissionais qualificados para o futuro do município.

Esses resultados visam não apenas o cumprimento do direito à educação, mas também o fortalecimento das políticas de inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos.

5. Justificativas das Secretarias e Fundos:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Fundo Municipal de Educação:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino no município de Curuá/PA, atendendo tanto as zonas urbanas quanto as rurais, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso dos estudantes à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

O artigo 208, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o transporte escolar como um dever do Estado, acessório à obrigação principal de promover a universalidade do acesso e a permanência dos alunos na escola. Esse direito é assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, tanto no âmbito estadual quanto municipal.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996, reforça essa obrigação ao determinar que os Estados são responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual (artigo 10, inciso VII), enquanto os municípios devem prover o transporte dos alunos da rede municipal (artigo 11, inciso VII). A legislação também permite a articulação entre os Estados e Municípios para a execução eficiente deste serviço (artigo 3º).

No âmbito do transporte escolar, é essencial observar as normas estabelecidas pela Resolução nº 45/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a Instrução Normativa SEDUC nº 002/2016-GS, que regulamentam as diretrizes para a operação desse serviço com segurança e qualidade. A prestação adequada do serviço de transporte escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola e sua formação educacional.

Com relação aos veículos e embarcações, exige-se que atendam às normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503 de 1997, além de estarem em conformidade com as regulamentações da Capitania dos Portos para o transporte fluvial. Todos os condutores deverão possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada para os veículos conduzidos, e os veículos deverão ter a documentação regularizada. O serviço deverá ser executado com total respeito às exigências previstas no CTB, especialmente no que diz respeito ao transporte de passageiros (artigo 138, incisos I, II, IV e V).

Adicionalmente, para rotas que atendam alunos portadores de necessidades especiais, será obrigatória a disponibilização de, no mínimo, um acompanhante por veículo, de acordo com o artigo 208, inciso II, da Constituição Federal, que assegura o atendimento especializado no sistema regular de ensino, e com as disposições do Projeto de Lei nº 2799 de 1997, que versa sobre o atendimento a esses estudantes.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

A presente contratação abrangerá 45 rotas fluviais, todos realizados em turnos. Os veículos e embarcações devem atender às especificações mínimas de segurança, capacidade e habilitação dos condutores, conforme detalhado neste documento e em conformidade com as leis mencionadas.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar é indispensável para garantir o direito constitucional de acesso à educação e contribuir para a permanência dos alunos na escola, especialmente nas áreas de difícil acesso no município de Curuá/PA.

FUNDEB – Fundo de Manut. Des. Educ. Básica:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino no município de Curuá/PA, atendendo tanto as zonas urbanas quanto as rurais, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso dos estudantes à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

O artigo 208, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o transporte escolar como um dever do Estado, acessório à obrigação principal de promover a universalidade do acesso e a permanência dos alunos na escola. Esse direito é assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, tanto no âmbito estadual quanto municipal.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996, reforça essa obrigação ao determinar que os Estados são responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual (artigo 10, inciso VII), enquanto os municípios devem prover o transporte dos alunos da rede municipal (artigo 11, inciso VII). A legislação também permite a articulação entre os Estados e Municípios para a execução eficiente deste serviço (artigo 3º). A disponibilidade de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar, assegurando que as escolas possam atender todos os alunos, independentemente de sua localização.

No âmbito do transporte escolar, é essencial observar as normas estabelecidas pela Resolução nº 45/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a Instrução Normativa SEDUC nº 002/2016-GS, que regulamentam as diretrizes para a operação desse serviço com segurança e qualidade. A prestação adequada do serviço de transporte escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola e sua formação educacional.

Com relação aos veículos e embarcações, exige-se que atendam às normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503 de 1997, além de estarem em conformidade



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

com as regulamentações da Capitania dos Portos para o transporte fluvial. Todos os condutores deverão possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada para os veículos conduzidos, e os veículos deverão ter a documentação regularizada. O serviço deverá ser executado com total respeito às exigências previstas no CTB, especialmente no que diz respeito ao transporte de passageiros (artigo 138, incisos I, II, IV e V).

Adicionalmente, para rotas que atendam alunos portadores de necessidades especiais, será obrigatória a disponibilização de, no mínimo, um acompanhante por veículo, de acordo com o artigo 208, inciso II, da Constituição Federal, que assegura o atendimento especializado no sistema regular de ensino, e com as disposições do Projeto de Lei nº 2799 de 1997, que versa sobre o atendimento a esses estudantes.

A presente contratação abrangerá 46 rotas fluviais, e 01 rotas terrestres. Os veículos e embarcações devem atender às especificações mínimas de segurança, capacidade e habilitação dos condutores, conforme detalhado neste documento e em conformidade com as leis mencionadas.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar é indispensável para garantir o direito constitucional de acesso à educação e contribuir para a permanência dos alunos na escola, especialmente nas áreas de difícil acesso no município de Curuá/PA. A alocação de recursos do FUNDEB para essa finalidade reforça o compromisso do Estado e do Município com a educação de qualidade para todos.

6. Indicação do alinhamento da Contratação com os planejamentos da Secretaria.

A contratação de empresa para prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, se faz necessária, de acordo com o Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

7. Requisitos da Contratação

O requisito básico para Contratação da Empresa, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para prestar os serviços. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Curuá deve estar apta em dias previamente estabelecidos pelo Contratante/fiscalização.



Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.1.1. *Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.*

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A periodicidade dos atendimentos pela empresa solicitadas será de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

9. Levantamento de mercado

A cotação foi realizada por E-mail do setor de compras setorcompras479@gmail.com, diretamente com os fornecedores.

10. PLANILHA COM AS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA),	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ROTA A TARDE, SOME - QUANTIDADE DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS SERÁ 23.		
02	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.	10	MÊS
03	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MÊS
04	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.	10	MÊS
05	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 – ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.	10	MÊS
06	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10.	10	MÊS
07	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSÁ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS SERÁ DE 25.	10	MÊS
08	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MÊS
09	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.	10	MÊS
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18, ROTA FLUVIAL.	10	MÊS
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MNHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MÊS
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ) , HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MÊS
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUÍ, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS
16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUÍ), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUIRITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MÊS
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE DE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A COMUNIDADE DE SÃO BRAZ, ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CENTRO DO JACARÉ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MÊS
20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)		
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.	10	MÊS
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.'	10	MÊS
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE , E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MÊS
27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS
28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 08.	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.	10	MÊS
31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERIODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.	10	MÊS
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERIODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MÊS
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS
34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ,QUANTIDADE DE ALUNOS 31	10	10
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MÊS
38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SLVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERIODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDADE IRANDUBA),	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.			
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCESA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.		10	MÊS
41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.		10	MÊS
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.		10	MÊS
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.		10	MÊS
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.		10	MÊS
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRA-VOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.		10	MÊS
46	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE PEDRAL , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ELOIVALDO (COMUNIDADE CASTANHAL GRANDE) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 09.		10	MÊS
47	ROTA TERESTRE - Especificação: SAINDO DO RAMAL DO TAMANDUA PERCORENDO, RAMAL DO COPA, RAMAL DA LAGOA, RAMAL DO YAUARI, RAMAL DO BOA ESPERANÇA PERCORENDO TODA A COMUNIDADE ATE A ESCOLA PEDRO REGIS SARMENTO (COMUNIDADE SÃO DOMINGOS) HORARIO DA ROTA SERA NO PERIODO DA MANHA E DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 24		10	MÊS

11. Estimativa preliminar dos preços

Conforme a tabela ACIMA, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em **R\$ 2.461.333,33 (dois milhões quatrocentos e seiscentas e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** será de 12(doze) meses.



12. Justificativa do Quantitativo e do Valor Estimado

A estimativa de **R\$ 2.461.333,33 (dois milhões quatrocentos e seiscentas e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** refere-se à contratação dos serviços necessários para atender às demandas específicas da administração municipal. O valor foi calculado com base em análise de mercado e comparativo de preços, garantindo a adequação aos padrões exigidos pela administração pública.

O quantitativo estipulado é resultado de um levantamento detalhado das necessidades das secretarias e fundos municipais, considerando a demanda atual e projetada para os próximos 12 meses. Essa abordagem visa assegurar que todos os serviços necessários sejam atendidos de forma eficiente e com qualidade, evitando interrupções nas atividades essenciais que dependem desse suporte.

Além disso, a escolha do valor estimado se baseia em dados históricos de contratações anteriores e na variação dos preços dos insumos e serviços ao longo do tempo, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Ressalta-se que o contrato poderá ser prorrogado, conforme as necessidades da administração e as condições estabelecidas, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais.

Desta forma, a presente justificativa fundamenta a necessidade da contratação e o valor estimado, visando a transparência e a efetividade na utilização dos recursos públicos.

13. Abrangência e Necessidade dos Serviços

A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar é uma medida essencial para atender às necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, especialmente aqueles que residem em áreas rurais do município de Curuá/PA. Estes estudantes enfrentam desafios significativos para acessar a educação devido à distância e à falta de infraestrutura adequada nas estradas.

Os serviços de transporte escolar visam garantir que todos os alunos tenham o direito à educação assegurado, proporcionando um meio seguro e confiável de deslocamento. As abrangências dos serviços incluem:

Rotas Seguras: Desenvolvimento de rotas que garantam a segurança dos alunos durante o transporte, minimizando riscos e otimizando o tempo de deslocamento.

Acessibilidade: Inclusão de todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, garantindo que aqueles em áreas mais remotas também possam frequentar as aulas regularmente.

Pontualidade: Assegurar a chegada dos alunos aos estabelecimentos de ensino no horário previsto, promovendo a regularidade e o aproveitamento acadêmico.



Conformidade com Normas: Cumprimento das normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, visando a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte.

Diante desse contexto, a contratação dos serviços é imprescindível para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município de Curuá/PA.

14. Justificativa do Quantitativo

Demanda Educacional: O transporte escolar é essencial para garantir o acesso dos alunos às instituições de ensino, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. As distâncias significativas mencionadas para cada rota demonstram a necessidade de um planejamento cuidadoso para atender a todos os estudantes.

Cálculo de meses: O quantitativo de meses (dia) para cada rota foi calculado com base em estudos de percurso e nas necessidades específicas das comunidades atendidas. A soma das distâncias leva em consideração as diferentes localizações e a quantidade de alunos em cada rota, assegurando que todos sejam transportados de forma segura e eficiente.

Rotas Diversificadas: A diversidade das rotas (totalizando 45) é uma estratégia para cobrir áreas distintas e garantir que alunos de diferentes regiões tenham acesso à educação. Cada rota foi planejada para maximizar a eficiência do transporte, minimizando o tempo de deslocamento e, conseqüentemente, o cansaço dos alunos.

Segurança e Confiabilidade: O planejamento das rotas leva em consideração a segurança dos alunos durante o trajeto. Isso inclui a análise de condições de estrada, horários de maior movimento e outras variáveis que podem impactar a segurança.

Apoio ao Desenvolvimento Social: O transporte escolar não apenas facilita a educação, mas também contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades. Ao possibilitar que mais crianças frequentem a escola, promove-se uma maior inclusão social e um futuro mais promissor para esses alunos.

Ajustes e Reavaliações: O quantitativo apresentado pode ser ajustado conforme a evolução das necessidades de transporte escolar, como variações no número de alunos ou mudanças nas rotas. A flexibilidade na gestão do transporte é essencial para atender às demandas emergentes.

A justificativa apresentada para o quantitativo de transporte escolar busca assegurar que todos os alunos tenham acesso à educação, respeitando suas necessidades e promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e seguro. É fundamental continuar monitorando e ajustando os serviços de transporte escolar para garantir sua eficácia e eficiência.

15. Racionalidade e Eficiência Econômica



Definição de Racionalidade Econômica A racionalidade econômica refere-se à capacidade de tomar decisões que maximizem os benefícios, minimizando os custos. No contexto do transporte escolar, isso implica planejar rotas e alocar recursos de forma a garantir que os alunos sejam transportados de maneira eficiente e segura, sem desperdícios.

Importância da Eficiência Econômica A eficiência econômica é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível. No transporte escolar, isso significa:

Minimização de Custos: O planejamento eficaz das rotas deve resultar na redução dos custos operacionais, como combustível, manutenção de veículos e salários de motoristas. Isso pode ser alcançado através da otimização de rotas e do uso adequado da frota.

Maximização do Atendimento: O transporte deve atender o maior número possível de alunos, garantindo que aqueles que residem em áreas distantes ou de difícil acesso possam frequentar a escola. A eficiência também se reflete na capacidade de atender as demandas educacionais da comunidade.

Racionalidade nas Decisões de Transporte As decisões sobre a gestão do transporte escolar devem ser baseadas em dados e análises. Isso inclui:

Análise de Demanda: Estudar quantos alunos utilizam o transporte escolar em cada rota e ajustar o serviço de acordo com essas informações. A utilização de tecnologia, como sistemas de rastreamento e aplicativos de monitoramento, pode auxiliar nesse processo.

Avaliação de Custos: Comparar diferentes fornecedores de serviços de transporte, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do serviço prestado. Escolher opções que garantam segurança e conforto para os alunos é essencial.

Revisões Regulares: Realizar revisões periódicas das rotas e do número de alunos transportados, adaptando o serviço às mudanças demográficas e às necessidades da população.

Exemplos de Eficiência Econômica

Combinação de Rotas: Sempre que possível, combinar rotas que atendam a diferentes grupos de alunos, reduzindo assim a quantidade de quilômetros percorridos e otimizando o uso dos veículos.

Uso de Tecnologia: Implementar sistemas de gestão que ajudem a monitorar o desempenho do transporte, permitindo ajustes em tempo real. Por exemplo, aplicativos que informem sobre horários de chegada e saída podem melhorar a experiência dos alunos e seus responsáveis.

Capacitação de Pessoal: Investir na capacitação dos motoristas e da equipe envolvida no transporte escolar para garantir que operem de maneira eficiente e segura, reduzindo riscos e custos associados a acidentes.



A racionalidade e a eficiência econômica no transporte escolar são essenciais para garantir um serviço de qualidade que atenda às necessidades dos alunos, respeitando os limites orçamentários e promovendo a melhor utilização dos recursos disponíveis. A adoção de práticas e tecnologias que visem a otimização do transporte escolar contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa e educada.

16. Comparativos de Mercado e Preços de Referência

O valor estimado de R\$ 2.461.333,33 foi obtido após minuciosa pesquisa de preços de mercado, com base em cotações de empresas especializadas no setor e consultas a contratos análogos vigentes em outras administrações públicas de características semelhantes. A pesquisa de mercado considerou também a variação recente dos preços no setor, os custos operacionais das empresas e a especificidade dos serviços demandados, garantindo um valor adequado e alinhado às práticas de economicidade e transparência exigidas pela administração pública.

17. MÉTODO DE PESQUISA: Informa-se que a pesquisa de preços foi levada a cabo diretamente junto a fornecedores desta região. Cumpre destacar que tal modalidade de cotação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, inciso IV, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Outrossim, ressalte-se que a metodologia empregada para a obtenção dos valores de mercado pautou-se na disposição contida no inciso IV, do artigo 5º, da referida Instrução Normativa, conforme adiante se transcreve:

Nos termos da Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No que concerne à Lei nº 14.133/2021, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
[...]

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

18. Impacto na Execução dos Serviços Públicos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes em áreas rurais do município de Curuá/PA, é essencial para garantir o direito à educação, assegurando que todos os estudantes tenham acesso regular e seguro às instituições de ensino.

Essa medida visa atender à necessidade de transporte em locais de difícil acesso, onde o deslocamento diário é fundamental para que os alunos possam frequentar as aulas. A ausência desse serviço comprometeria significativamente a assiduidade escolar e o desempenho acadêmico, além de afetar diretamente a qualidade de vida das famílias residentes em áreas rurais. Portanto, a contratação é vital para a continuidade dos serviços educacionais e para o cumprimento dos compromissos da administração pública com a educação inclusiva e de qualidade.

19. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

A presente contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), assegurando uma contratação vantajosa para o erário e que atenda plenamente às necessidades da população de Curuá/PA.

20. Planilha com as empresas:

Empresa: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.118.027/0001-44- E-mail: Transdonortetransporte@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA), HORÁRIO DE	10	MÊS	6160,00	61.600,00
SEIS MIL CENTO E SEISCENTA REAIS					
2	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.	10	MÊS	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
3	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
4	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO	10	MES	6600,00	66.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.				
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
5	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 – ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
6	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MILE QUATROCENTOS					
7	Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARRERINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNO SERÁ DE 25.	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
8	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
9	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA , PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MNHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ) , HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MES	4400,00	44.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUI, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE , - SOME - QUANTIDADES DE ALUNOS 10.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A COMUNIDADE DE SÃO BRAZ, ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CENTRO DO JACARÉ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)	10	MES	7700,00	77.000,00
SETE MIL E SETECENTOS REAIS					
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MES	6160,00	61.600,00
SEIS MIL CENTO E SEISCENTA REAIS					
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A	10	MES	6600,00	66.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.				
SEIS MIL E SEISCENTOD REAIS					
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA COMUNIDADE, E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEICENTOS REAIS					
27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADES DE ALUNOS 08.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO E QUATROCENTOS REAIS					
30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO E QUATROCENTOS REAIS					
31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.	10	MES	6160,00	61.600,00
QUATRO E QUATROCENTOS REAIS					
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PIKANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO E QUATROCENTOS REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO E QUATROCENTOS REAIS					
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ QUANTIDADE DE ALUNOS 31.	10	MES	6600,00	66.000,00
SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS					
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MES	7700,00	77.000,00
SETE MIL E SETECENTOS REAIS					
38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDA DE IRANDUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.'	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	4400,00	44.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES)	10	MES	6160,00	61.600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.				
	SEIS MIL CENTO E SEISCENTA REAIS				
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRAVOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.	10	MES	4400,00	44.000,00
	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS				
46	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE PEDRAL, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ELOIVALDO (COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 09. 10 MÊS	10	MES	4400,00	44.000,00
	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS				
47	ROTA TERESTRE - Especificação: SAINDO DO RAMAL DO TAMANDUÁ PERCORRENDO RAMAL DO COPA, RAMAL DA LAGOA, RAMAL DO TUARI, E RAMAL DO BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PEDRO REGIS SARMENTO (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 24. 10 MÊS.	10	MES	6160,00	61.000,00
	SEIS MIL CENTO E SEISCENTA REAIS				

Total : **R\$ 2.398.000,00**

Dois milhões trezentos e noventa e oito mil reais

Empresa: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n° 10.846.669/0001-52- E-mail: mariomacedo1@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA), HORÁRIO DE	10	MÊS	R\$4.500,00	R\$45.000,00
	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS				
2	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.	10	MÊS	R\$4.800,00	R\$48.000,00
	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS				
3	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MES	R\$ 5.800,00	R\$58.000,00
	CINCO MIL E OITOCENTOS				
4	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.	10	MES	R\$ 7.000,00	R\$70.000,00
	SETE MIL REAIS				
5	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO	10	MES	R\$4.500,00	R\$45.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 – ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.				
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
6	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10	10	MES	4000,00	40.000,00
QUATRO MIL REAIS					
7	Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSÁ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNO SERÁ DE 25.	10	MES	4000,00	40.000,00
QUATRO MIL REAIS					
8	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MES	R\$ 5.500,00	R\$55.000,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS					
9	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.	10	MES	R\$ 4.000,00	40.000,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS					
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA	10	MES	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00
CINCO MIL E TREZENTOS REAIS					
11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA , PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MNHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ) , HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUI, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME - QUANTIDADES DE ALUNOS 10.	10	MES	R\$ 4.800,00	R\$48.000,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	R\$ 5.500,00	R\$55.000,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS					
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUIRITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MES	R\$ 4.200,00	R\$42.000,00
QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS					
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A COMUNIDADE DE SÃO BRAZ, ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CENTRO DO JACARÉ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MES	R\$ 5.500,00	R\$55.000,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS					
20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)	10	MES	R\$ 6.500,00	R\$65.000,00
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS					
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	R\$6.500,00	60.000,00
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS					
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.	10	MES	R\$ 6.000,00	R\$60.000,00
SETE MIL REAIS					
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MES	R\$ 5.000,00	R\$50.000,00
CINCO MIL REAIS					
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA COMUNIDADE, E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35	10	MES	R\$ 5.000,00	R\$50.000,00
CINCO MIL REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
SEIS MIL REAIS					
28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
SEIS MIL E QUINHENTOS					
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADES DE ALUNOS 08.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS					
30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS					
31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPIRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MES	R\$ 4.300,00	45.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS					
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICAÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICAÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 6.500,00	R\$65.000,00
SEIS MIL					
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ QUANTIDADE DE ALUNOS 31.	10	MES	R\$ 5.300,00	R\$53.000,00
CINCO MIL E TREZENTOS REAIS					
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 4.800,00	R\$48.000,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MES	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MI E TREZENTOS REAIS					
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDA DE IRANDUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MI E TREZENTOS REAIS					
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCESA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MES	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					
41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 5.500,00	R\$55.000,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS					
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MES	R\$ 5.300,00	R\$53.000,00
CINCO MIL E TREZENTOS REAIS					
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MES	R\$ 4.000,00	R\$40.000,0
QUATRO MIL REAIS					
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MES	R\$4.000,00	R\$40.000,00
QUATRO MIL REAIS					
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRAVOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.	10	MES	R\$4.000,00	R\$40.000,00
QUATRO MIL REAIS					
46	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE PEDRAL, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ELOIVALDO (COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 09. 10 MÉS	10	MES	R\$ 8.100,00	R\$81.000,00
OITO MIL E CEM REAIS					
47	ROTA TERESTRE - Especificação: SAINDO DO RAMAL DO TAMANDUÁ PERCORRENDO RAMAL DO COPA, RAMAL DA LAGOA, RAMAL DO TUARI, E RAMAL DO BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PEDRO REGIS SARMENTO (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 24. 10 MÉS.	10	MES	R\$ 7.900,00	R\$79.000,00
SETE MIL E NOVICENTOS REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Valor total extenso:

Total :

R\$2.306,00,00

Dois milhões, trezentos e seis mil reais

N.L.E BERTINO LTDA - EPP, inscrita no 26.410.933/0001-40- E-mail:
Evaldoduarte.77@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA), HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ROTA A TARDE, SOME - QUANTIDADE DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS SERÁ 23.	10	MÊS	R\$4.080,00	R\$40.800,00
QUATRO MIL E OITENTA REAIS					
2	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.	10	MÊS	R\$4.560,00	R\$45.600,00
QUATRO MIL QUINHENTOS E SEISCENTA REAIS					
3	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MÊS	R\$5.600,00	R\$56.000,00
CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS					
4	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.	10	MÊS	R\$6.852,80	R\$68.528,00
SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS					
5	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 - ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.	10	MÊS	R\$4.080,00	R\$40.800,00
QUATRO MIL E OITENTA REAIS					
6	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10.	10	MÊS	R\$3.796,80	R\$37.968,00
TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS					
7	Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS SERÁ DE 25.	10	MÊS	R\$3.919,14	R\$39.198,40
TRES MIL, NOVICENTOS E DIZENOVE REAIS					
8	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MÊS	R\$5.310,00	R\$53.100,00
CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS					
9	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES	10	MÊS	R\$3824,00	R\$38.240,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.				
TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS	R\$4.996,00	R\$49.960,00
QUATRO MIL NOVICENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS					
11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS	R\$4.046,40	R\$40.464,00
QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18, ROTA FLUVIAL.	10	MÊS	R\$3.939,20	R\$39.392,00
TRES MIL, NOVICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS					
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MÊS	R\$4.020,80	R\$40.208,00
QUATRO MIL E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS					
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MÊS	R\$4.996,00	R\$49.960,00
QUATRO MIL NOVICENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS					
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUI, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, - SOME QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS	R\$4.475,20	R\$44.752,00
QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS					
16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS	R\$5.128,00	R\$51.280,00
CINCO MIL CENTO E VINTE OITO REAIS					
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUIRITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MÊS	R\$4.080,00	R\$40.800,00
QUATRO MIL E OITENTA REAIS					
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$5.262,00	R\$52.620,00
CINCO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E DOIS REAIS					
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE DE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A	10	MÊS	R\$5.262,00	R\$52.620,00
CINCO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E DOIS REAIS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)	10	MÊS	R\$6.040,00	R\$60.400,00
SE33IS MIL E QUARENTA REAIS					
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS	R\$5.968,00	R\$59.680,00
CINCO MIL NOVICENTOS E SEISCENTA E OITO REAIS					
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS	R\$3.982,40	R\$39.824,00
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS	R\$3.854,40	R\$38.544,00
TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.	10	MÊS	R\$5.500,00	R\$55.000,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS					
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MÊS	R\$5.000,00	R\$50.000,00
CINCO MIL REAIS					
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE, E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MÊS	R\$4.448,00	R\$44.480,00
27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS	R\$4.057,00	R\$40.576,00
QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS					
28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$6.000,00	R\$60.000,00
SEIS MIL REAIS					
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 08.	10	MÊS	R\$4.236,80	R\$42.368,00
QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SE3IS REAIS					
30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.	10	MÊS	R\$4.257,60	R\$42.576,00
QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ	10	MÊS	R\$4.128,00	R\$41.280,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.				
QUATRO MIL CENTO E VINTE OITO REAIS					
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MÊS	R\$4.080,00	R\$40.800,00
QUATRO MIL E OITENTA REAIS					
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PÍCANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS	R\$4.080,00	R\$40.800,00
QUATRO MIL E OITENTA REAIS					
34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PÍCANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$4.800,00	R\$48.000,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$4.800,00	R\$48.000,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$4.800,00	R\$48.000,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MÊS	R\$3.920,00	R\$39.200,00"
TREIS MIL NOVICENTOS E VINTE REAIS					
38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS	R\$3.840,00	R\$38.400,00
TREIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDADE IRANDUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS	R\$3.920,00	R\$39.200,00
TREIS MIL NOVICENTOS E VINTE REAIS					
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCESA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS	R\$4.024,00	R\$40.240,00
QUATRO MIL E VINTE REAIS					
41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$4.960,00	R\$49.600,00
QUATRO MIL NOVICENTOS E SEISCENTA REAIS					
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA	10	MÊS	R\$5.030,00	R\$50.300,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.				
CINCO MIL E TRINTA REAIS					
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$3.840,00	R\$38.400,00
TREIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS	R\$3.893,30	R\$38.933,00
TREIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TREIS REAIS E TRINTA CENTAVOS					
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRAVOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.	10	MÊS	R\$3.945,60	R\$39.456,00
TREIS MIL NOVICENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEISCENTA CENTAVOS					
46					
47					
Total :					R\$2.052.046,40

Valor Médio:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA), HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ROTA A TARDE, SOME - QUANTIDADE DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS SERÁ 23.	10	MÊS	R\$5.606,67	56.066,67
CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
2	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.	10	MÊS	R\$4.533,33	R\$45.333,33
QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS					
3	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MÊS	R\$ 4.866,67	R\$ 48.666,67
QUATRO MIL OITOCENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
4	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.	10	MÊS	R\$6.733,33	R\$67.333,33
SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS					
5	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 – ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.	10	MÊS	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

CINCO MIL E NOVICENTOS REAIS					
6	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10.	10	MÊS	R\$ 4.266,67	R\$ 42.666,67
QUATRO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
7	Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSÁ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS SERÁ DE 25.	10	MÊS	R\$ 5.733,33	R\$ 57.333,33
CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS					
8	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MÊS	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67
QUATRO MIL SETECENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
9	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.	10	MÊS	R\$ 4.266,67	R\$ 42.666,67
QUATRO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS	R\$4.700,00	R\$ 47.000,00
QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS					
11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL, TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18, ROTA FLUVIAL.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL, TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MNHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MÊS	R\$ 4.433,33	R\$ 44.333,33
QUATRO MIL QUATROCENTOS, TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL, TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUI, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS	R\$4.533,33	R\$ 45.333,33
QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS					
16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

QUATRO MIL SETECENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUIRITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MÊS	R\$ 4.433,33	R\$ 44.333,33
QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS					
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL, TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE DE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A	10	MÊS	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67
QUATRO MIL SETECENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)	10	MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 73.000,00
SETENTA E TRES MIL REAIS					
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS	R\$5.100,00	R\$ 51.000,00
CINCO MIL E CEM REAIS					
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL, TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS	R\$ 5.606,67	R\$ 56.066,67
CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.	10	MÊS	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MÊS	R\$ 6.066,67	R\$ 60.666,67
SEIS MIL E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE, E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.	10	MÊS	R\$ 6.066,67	R\$ 60.666,67
SEIS MIL E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,57
QUATRO MIL TRZEZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
CINCO MIL E CEM REAIS					
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 08.	10	MÊS	R\$ 4.433,33	R\$ 44.333,33
QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.	10	MÊS	R\$ 4.433,33	R\$ 44.333,33
QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.	10	MÊS	R\$ 5.606,67	R\$ 56.066,67
CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MÊS	R\$ 5.833,33	R\$ 58.333,33
CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICAÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL TRÊZCENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICAÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
CINCO MIL E CEM REAIS					
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 6.166,67	R\$ 61.666,67
SEIS MIL, CENTO E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 4.533,33	R\$ 45.333,33
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MÊS	R\$ 6.633,33	R\$ 66.333,33
SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67
QUATRO MIL TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDADE IRANDUBA),	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,67



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.				
QUATRO MIL TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCESA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS	R\$ 4.366,67	R\$ 43.666,57
QUATRO MIL TREZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS, SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67
QUATRO MIL NOVICENTOS E SEISCENTA REAIS					
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MÊS	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00
QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS					
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS	R\$ 4.266,67	R\$ 42.666,67
QUATRO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS	R\$ 5.440,00	R\$ 54.400,00
CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS					
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRAVOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.	10	MÊS	R\$ 4.266,67	R\$ 42.666,67
QUATRO MIL DUZENTOS E SEISCENTA E SEIS REAIS E SEISCENTA E SETE CENTAVOS					
46	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE PEDRAL, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ELOIVALDO (COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 09. 10 MÊS	10	MES	R\$ 5.633,33	R\$ 56,33,33
CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS					
47	ROTA TERESTRE - Especificação: SAINDO DO RAMAL DO TAMANDUÁ PERCORRENDO RAMAL DO COPA, RAMAL DA LAGOA, RAMAL DO TUARI, E RAMAL DO BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PEDRO REGIS SARMENTO (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 24. 10 MÊS.	10	MES	R\$ 6.740,00	R\$ 67.400,00
SEIS SETECENTOS E QUARENTA REAIS					
Total :					R\$2.380.666,67

21. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimadoda licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.



22. Descrição da Solução como um todo

Proporcionar o correto atendimento à população de Curuá e com isso ter seu direito constitucional ao serviço público, a ser executada por servidores, técnicos especializados, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais atende as necessidades.

23. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1 O prazo de execução dos objetos solicitados é de imediata, contados da data do(a) pedido e na quantidade demanda pela secretaria contratante.
- 10.2 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.3 Os serviços deverão ser fornecidos/executados no endereço solicitado no pedido pelo setor contratante.

11. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 11.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.6.5 O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

12.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV)

12.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

12.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

12.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

12.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

12.14 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

do contratosob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13 . Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14 . Execução dos Serviços

14.1.1 Os serviços devem ser prestados de acordo com as solicitações contidas nas ordens de serviço emitidas por cada unidade gestora.

15. Forma de pagamento

15.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.2.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.2.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.2.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

16. Vigência

A vigência do contrato é de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

17. Declaração da viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

18.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

18.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENORPREÇO POR ITEM.

19. Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa com serviços não qualificados, pode acarretar falhas nos procedimentos administrativos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como interferir na rotina da Secretaria. Ressalte-se que, possivelmente, os serviços por empresa não qualificada como já expomos trará futuramente vários riscos.

Curuá, 10 de março de 2025.

Fábio Conceição Miranda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025